

Portaria nº 013/DG, de 18 de Junho de 2020.



Acolhimento da defesa prévia e arquivamento do processo administrativo disciplinar em desfavor da empresa MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.^a Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso das atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO a recusa em assinar, sem apresentar qualquer justificativa válida, a Ata de Registro de Preço nº 004/2020, proveniente do processo licitatório instaurado mediante a abertura do Processo nº 936/2019 e regido pelo Edital nº 019/2019, no entanto, fora do prazo de validade da proposta o que desobrigou a empresa em questão;

CONSIDERANDO a defesa prévia apresentada em autos apartados, cósente o que dispõe a Portaria 009/DG de 14 de maio de 2020, atendendo o princípio do contraditório e ampla defesa;

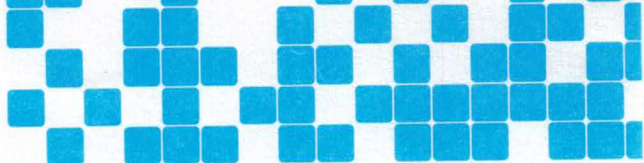
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 432/2020 emitido na data 08/06/2020 que manifesta favoravelmente ao arquivamento;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a defesa prévia apresentada por MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI e arquivar o processo administrativo disciplinar 001/2020;

Handwritten signature





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (18/06/2020).

fms
ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

